



previsão legal. " **CLÁUSULA TERCEIRA:** " este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93" **leia-se** " este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 81 da Lei 13.303/16". **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO **045/2021-EMURC**

CONTRATADA: LC TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI. **CNPJ-** 13.157.498/0001-42. **CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. **CNPJ-** 14.619.761/0001-30. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC. FICA ALTERADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** "as disposições da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores" **para** " Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores mediante as cláusulas e condições. " **CLÁUSULA SEGUNDA:** "podendo ser rescindido ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal" **para** " podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal. " **CLÁUSULA TERCEIRA:** " este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93" **leia-se** " este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 81 da Lei 13.303/16". **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO **046/2021-EMURC**

CONTRATADA: VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI. **CNPJ-** 10.754.716/0001-38. **CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. **CNPJ-** 14.619.761/0001-30. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC. FICA ALTERADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** "as disposições da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores" **para** " Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores mediante as cláusulas e condições. " **CLÁUSULA SEGUNDA:** "podendo ser rescindido ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal" **para** " podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal. " **CLÁUSULA TERCEIRA:** " este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93" **leia-se** " este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 81 da Lei 13.303/16". **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO **047/2021-EMURC**

CONTRATADA: TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. **CNPJ-** 34.243.709/0001-30. **CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. **CNPJ-** 14.619.761/0001-30. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC. FICA ALTERADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** "as disposições da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores" **para** " Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores mediante as cláusulas e condições. " **CLÁUSULA SEGUNDA:** "podendo ser rescindido ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal" **para** " podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal. " **CLÁUSULA TERCEIRA:** " este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93" **leia-se** " este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 81 da Lei 13.303/16". **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL